



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON–Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 033/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 161/2015.

RESOLVE:

Art.º- 1º- **RETIFICAR** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a partir de 01 de maio de 2015, da servidora **LILIANE DE MATOS HENRIQUE**, Professora do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 0147, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no **Art. 71, da Lei nº. 756/2006 c/c o Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com o artigo 40, § 5º, CRFB/88**, proventos integrais fixados em **R\$ 2.274,98 (Dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)** mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2018.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente